



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 592 - QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	18
INFORMATIVO	19

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 3211/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº. SEMTAS-20221193860, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.317-0	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3188/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220738742, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº. 09.769-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/06/2022 a 16/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3187/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20221157022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CÉLIA REGINA LOPES, matrícula nº. 08.458-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3186/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221161356, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº. 06.528-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/09/2022 a 01/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3184/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221092451, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARTUR MEDEIROS FAUSTINO, matrícula nº. 19.177-9, Guarda Municipal, NM-VIII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/09/2022 a 13/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3183/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221197474, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉ GOMES DA SILVA	34.858-9	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
CHARLES JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ SILVA	34.566-1	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
ERINALDO JOSÉ DA SILVA	34.466-4	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
FÁBIO SIMAS ESTEVAM	72.082-8	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
HELENA PAULA DE MELO VIANA DE LIMA SILVA	32.151-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
JACQUES LENO SOUZA SILVA	34.479-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3148/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220659788, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HELDER PAULINO DANTAS, matrícula nº. 13.812-6, Guarda Municipal, NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/07/2022 a 13/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3146/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMPLA-20221197989, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº. 00.088-4, GNS, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3140/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20221209219, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	05.674-0	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022
JOSE BENTO DE OLIVEIRA	05.549-2	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 2373/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20220852073, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HÉLIO MESSALA LIMA GOMES, matrícula nº. 66.652-0, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2019/2020(2º período)*, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Replicar por Incorreção, publicada na BOM de 30.07.2022

PORTARIA Nº. 3132/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221078017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILLAME BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 46.700-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/22 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3131/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221213488,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA DA SILVA, matrícula nº. 06.022-4, Vigia, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3130/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221172609,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALUISIO FRANÇA DE ARAUJO	26.282-0	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ANDRÉA SUELI BULLIO VALE	32.144-3	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
DENIS RICARDO MENDES	34.390-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
EDMILSA DA SILVA BORGES	34.594-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
EDMILSON LOPES DE FARIAS	34.281-5	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ELIAS JUSTINO DE OLIVEIRA	72.055-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ELIETE DA SILVA FERREIRA	41.016-1	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
JULIO BATISTA CAFÉ	08.884-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
LILIANE MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	72.849-4	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
MARIA DO CARMO FERNANDES DE QUEIROZ	32.326-8	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
MARIA DOS AFLITOS DE A FREIRE	13.931-9	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
OTACILIO FLOR DE SANTANA JUNIOR	35.092-3	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
ROSINEIDE DE FREITAS	34.521-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
SILVIO MANOEL DA SILVA	13.741-3	2017/2018	03/10/2022 a 01/11/2022
TASSIANNA CLAUDIA DE SOUZA PEDROZA	32.744-1	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3129/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221191964,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SAUL ARAÚJO DE AMORIM, matrícula nº. 00.573-8, GNM,, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/09/2022 a 19/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3128/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221198047,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANGELA GABRIELI QUIRINO FREITAS	72.921-5	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
IRAILSON BATISTA DA SILVA	46.103-2	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
JANINE DE SOUZA ALMEIDA	42.041-7	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
JOÃO MARIA FELIX DE AQUINO	72.613-2	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
JOTHAIR BRILHANTE DA SILVA ARAUJO	73.231-0	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
MARIA XAVIER DE SOUSA	20.508-7	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
MARIANA LOPES DA SILVA	72.702-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
RENATA KALINE BARRETO FERNANDES	47.137-2	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
RENOIR GOMES DE FRANÇA	72.822-2	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
RITHA DE KASSIA DE VERAS VIEIRA	14.314-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA	21.666-6	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
SANDRA CÂMARA DE ARAÚJO	47.716-8	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
TÁZIA SHIRLEIANA DA COSTA	46.725-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
VALDETE MARIA DE LIMA	35.086-9	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
VANESSA ARRUDA DE CASTRO	48.007-0	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3127/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221200327,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDENIR MARQUES DE MENEZES	07.121-8	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
CLEONICE BEZERRA NASCIMENTO DE LIMA	35.010-9	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
DAVI LOPES CARNEIRO	73.055-2	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SILVA	47.344-8	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ELEUZA CRISTINA ALVES	35.387-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ERICARLA NASCIMENTO DA SILVA	72.050-2	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
FRANCISCO XAVIER DA SILVA	13.690-5	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
GABRIELA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA	73.150-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
GILMARA DA SILVEIRA GALDINO	72.781-2	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3126/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221169128,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA PEDRO DA SILVA	62.402-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ALNA RODRIGUES GUIMARAES DE AQUINO	72.774-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

CARTER ZACARIAS CALIXTO	60.044-0	2018/2019	03/10/2022 a 01/11/2022
CEZAR MAGNO MOURA	12.540-7	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
CÍCERA BRUNA PEIXOTO DA SILVA	72.764-6	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
EDSON LEAL CAMPOS	46.890-8	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
FRANCISCA FRANCINEIDE ANDRADE DA SILVA	72.667-6	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
JOANA DARCI CANDIDO DO NASCIMENTO	35.416-3	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	72.853-1	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
JOUZINIELY PORFRO BARBOSA DA SILVA	72.851-7	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
MARIA IVANIR FERNANDES SOUZA	12.485-1	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
PRISCILA TEIXEIRA DA COSTA GASQUE	72.706-2	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
RAFAEL LUCAS DE LIMA	45.815-5	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
ROSANGELA SANDRA FERREIRA DA SILVA LIMA	14.644-7	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3125/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221171556,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉIA ARAÚJO DE FRANÇA	72.842-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
CELINA MELO DE OLIVEIRA	72.802-8	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
CLAUDIELY FERREIRA DA SILVA	72.694-9	2012/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
DANIEL HUGO DE FREITAS LIMA	72.694-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
HERINILSA SUERDA DA SILVA	72.696-7	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
JANETO GURGEL PINHEIRO	14.196-8	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
JOSIMEIRE DA CRUZ FERNANDES	46.694-8	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
JUCEMBERG DA SILVA SANTANA	47.050-3	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
KLYGER KINSEGER H. DO NASCIMENTO	32.065-0	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
LANNA MARIA CRUZ DE AZEVEDO	46.767-7	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
MARCELA CABRAL DE SOUZA	48.118-1	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
MARIA SUELY FONSECA	19.972-9	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
SÍLVIA MARIA SANTIAGO DO NASCIMENTO	46.886-0	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
THAIS LORENA BARBOSA DE FRANÇA	72.675-3	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3124/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221167770,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBA VIRGINIA LOPRES MAFRA	35.192-0	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
CARLOS SANTANNA	45.850-3	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
CLAUDIANE GOMES DA SILVA	72.739-7	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
DIÓGENES AZEVEDO DE OLIVEIRA	35.375-2	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
DIOGO CAVALCANTE JACOME	72.746-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
GEIZE MORAIS FURTADO	12.918-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
HUDSON HERICK XAVIER DE LIMA	72.050-5	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
JOANA DARCI CAMARGO	72.841-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
JOSÉ REGINALDO DA SILVA	41.999-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
LUCIANA CANARIO DE BRITO ANDRADE	14.285-9	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO	35.230-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
MONICA VERONICA SANTOS SILVA	72.774-4	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
OTÁVIO LUIZ DE SOUSA	26.171-8	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
REVENICIA ESTEVAM BEZERRA	35.336-1	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
SALETE ROCHA DA SILVA	32.315-2	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3122/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221166285,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

ANGELO AUGUSTO PAULA DO NASCIMENTO	32.318-7	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
CAMILA CAROLINE DA SILVA PATRICIO	72.052-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
DAMIÃO TEIXEIRA DE MOURA FILHO	72.532-4	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
EXPEDITO TIBURCIO DA SILVA	26.113-1	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
FERNANDO LUIZ BANDEIRA ANTAS	13.671-9	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
FRANCISCO GILBERTO DIAS	72.892-9	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
GIANI MAIA	46.877-1	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
HERIBERTO AVELINO DA SILVA	05.933-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
HILDA MARIA MONTEIRO GALVÃO	11.945-8	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
JEAN CARLOS BEZERRA	44.134-1	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
KARINA MARIA L. DE SÁ	72.672-1	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
LUCIANA SILVA DE MEDEIROS	60.059-8	2019/2020	03/10/2022 a 01/11/2022
MAGDA DE ALMEIDA FERREIRA	46.810-0	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
MARCOS WILLIAM SILVA GOMES	13.910-6	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3121/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20221202192,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO GOMES DA SILVA	05.205-1	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
TARCISIO SANTIAGO GOMES	61.135-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3118/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221202613,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TEREZA ODETE DE FARIAS CORREIA, matrícula nº. 09.038-7, Assistente Administrativo, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3113/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221122806,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA AUXILIADORA VIEGAS DA CUNHA, matrícula nº. 44.960-1, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 04/10/2022 a 13/10/2022 e de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3061/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20221088926,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAETANO MAIA CARNEIRO	26.107-6	2018/2019	01/09/2022 a 30/09/2022
SILVANA DANTAS DE CARVALHO	09.399-8	2018/2019	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3084/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 45.573-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUZINETE ELIAS ALVES, matrícula nº. 45.573-3, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 01/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3062/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20221158053,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WELINGTON LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.146-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado no Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3060/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. SEL-20221088926,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 3800/2021-GS/SEMAD, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de dezembro de 2021, referente ao exercício de férias do servidor FRANCISCO EDVALSON DIOGENES, matrícula nº. 26.172-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.

ONDE SE LÊ: 2020/2021

LEIA-SE: 2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3049/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, processo nº. SEMTAS-20220158622, Ofício nº. 4273/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0859823-03.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	44.364-6	CRISTIANE REGIS DA SILVA GOMES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3045/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20221174440,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JADILSON SOARES PEREIRA	61.008-9	2019/2020	17/10/2022 a 15/11/2022
JAILSON FERNANDES DIAS DA SILVA	61.335-5	2020/2021	17/10/2022 a 15/11/2022
JOÃO MARIA BARACHO PONTES	04.077-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JOHN SEDUE DE ARAÚJO	61.063-1	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022
LÚIS CARLOS CÂMARA	61.007-1	2019/2020	17/10/2022 a 15/11/2022
MANOEL GERMANO GOMES	05.999-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ARAÚJO	61.123-9	2019/2020	17/10/2022 a 15/11/2022
RAFAEL GOMES DA SILVA	61.125-5	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
RAYFRANCE VARELA DE OLIVEIRA	61.081-0	2019/2020	17/10/2022 a 15/11/2022
RODRIGO SOUZA DE LIMA	61.057-7	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
ROSA MARIA PEREIRA DA FONSECA	61.407-6	2020/2021	17/10/2022 a 15/11/2022
ROSENILDO CARLOS SALES	61.117-4	2019/2020	17/10/2022 a 15/11/2022
SÔNIA MARIA DE ARAÚJO	62.391-1	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
TIAGO TADEU DE SOUSA	61.152-2	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
WILLIAN DA FONSECA	05.538-7	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3042/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEHARPE-20221118590,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCIMAR FELIPE DA FONSECA, matrícula nº. 46.199-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/08/2022 a 24/08/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3041/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221163111,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TONIA VALERIA SOUZA DE LIMA, matrícula nº. 44.497-9, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/12/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3039/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221180121,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DJANINE BEZERRA DE MACEDO, matrícula nº. 43.384-5, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022 no período de 13/10/2022 a 27/10/2022 e de 22/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3038/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-2022114935,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CANINDE DA SILVA, matrícula nº. 07.906-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3037/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221036888,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA JAIZA PINTO MAFALDO, matrícula nº. 09.362-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3036/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEINFRA-20221175608,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVANILSON ANSELMO DOS RAMOS	07.017-3	2014/2015	16/08/2022 a 15/09/2022
SANSIA VIVIANA AVELINO DANTAS	07.290-7	2020/2021	15/08/2022 a 13/09/2022
ROBERTO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS	06.820-9	2021/2022	15/08/2022 a 13/09/2022
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	07.344-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
FRANCISCO JOSE DE BRITO	07.349-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
EDMILSON BORGES DE OLIVEIRA	07.426-8	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIO DE ARAUJO MONTEIRO JUNIOR	07.254-1	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
ANA MARIA DE SOUZA AQUINO	07.090-4	2018/2019	08/08/2022 a 06/09/2022
LUIZ ARNALDO DE SOUZA	07.366-1	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA	26.438-5	2021/2022	05/09/2022 a 04/10/2022
FRANCISCO DA SILVA DANTAS	05.948-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
CARLOS DAVI DA SILVA FERREIRA	04.433-4	2021/2022	01/08/2022 a 31/08/2022
JOSÉ MATIAS	04.378-8	2021/2022	01/08/2022 a 31/08/2022
JOSE HERMINIO DA SILVA	07.412-8	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
JOSÉ NEVES DA SILVA	07.436-5	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
JUAREZ ANTONIO DA SILVA	07.424-1	2021/2022	01/08/2022 a 31/08/2022
JOÃO AUGUSTO DE ARAÚJO NETO	07.198-6	2019/2020	01/08/2022 a 31/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3034/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade

com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20221174431,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE WERBER DOS SANTOS	72.080-4	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022
ANA MARTA COUTO ROSÁRIO DE SOUZA	61.127-1	2020/2021	17/10/2022 a 15/11/2022
ANTONIO BASÍLIO DA SILVA	04.589-6	2018/2019	04/10/2022 a 02/11/2022
CAROLINA CAVALCANTI MIRANDA	61.481-5	2018/2019	04/10/2022 a 02/11/2022
DANNY HARRISON PEREIRA DA SILVA	61.155-7	2020/2021	17/10/2022 a 15/11/2022
DAYSE GELDA DA SILVA BARROS	61.050-0	2020/2021	17/10/2022 a 15/11/2022
DIVANETE FERREIRA DA SILVA	61.103-4	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
EDMILSON HONORIO DA FONSECA	04.183-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
EMERSON KLEITON CAVALCANTE DOS SANTOS	61.129-8	2020/2021	17/10/2022 a 15/11/2022
EVA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO	61.142-5	2018/2019	17/10/2022 a 15/11/2022
FRANCISCO IRAN ALMEIDA LUCENA	44.818-4	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
GERSON DE OLIVEIRA	06.723-7	2016/2017	04/10/2022 a 02/11/2022
GLICIMAR GOMES	61.065-8	2020/2021	17/10/2022 a 15/11/2022
GILVAN BARBOSA DA SILVA	07.894-8	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3031/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221129002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ROBÉRIO DE BRITO, matrícula nº. 08.067-5, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3012/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221158290,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDILEUZA ALVES SATURNO DA SILVA, matrícula nº. 72.623-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022 no período de 13/10/2022 a 27/10/2022 e de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3010/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221162034,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUZENILDO CÂMARA DE MORAIS, matrícula nº. 09.048-4, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3009/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221160422, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JEISSIANY BATISTA MAIA, matrícula nº. 72.917-9, orientadora social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2022 a 13/10/2022 e de 28/11/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3008/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221169950, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALIETE GOMES DE ANDRADE SILVA, matrícula nº. 72.540-7, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 05/10/2022 a 19/10/2022 e de 16/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3004/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221168105, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIANE DE MACEDO LIMA, matrícula nº. 47.043-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3005/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221159955, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KELLY CRISTINA LEIDE DOS SANTOS, matrícula nº. 72.324-0, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3002/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221159971, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PATRÍCIA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 72.372-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/09/2022 a 11/10/2022 e de 02/02/2023 a 16/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3001/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221167974, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor REGINALDO VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 32.301-2, Engenheiro - D-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/09/2022 a 14/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2999/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221168253, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILVAN ALVES DE BRITO, matrícula nº. 07.803-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/09/2022 a 01/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2998/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221160384, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WAGNER WERNA MAGALHAES DE FREITAS, matrícula nº. 72.627-2, Orientador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2997/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221160902, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TÁSSIA TORRES DE OLIVEIRA RODRIGUES	12.454-1	2017/2018	08/09/2022 a 07/10/2022
EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	13.804-5	2017/2018	14/09/2022 a 13/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2996/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221160333, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUZANA KARLA MARTINS LIMA, matrícula nº. 72.580-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/09/2022 a 03/10/2022 e 05/01/2023 a 19/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2995/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221120471, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILBERTO AVELINO FREITAS, matrícula nº. 60.222-1, Guarda Municipal, NM-VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2013/2014, no período de 16/08/2022 a 14/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2994/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221158304, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.535-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/10/2022 a 08/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2993/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221169926, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SAYONARA OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº. 72.368-3, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/10/2022 a 02/11/2022 e 01/06/2023 a 20/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2918/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20220805113, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO RICARDO DE SOUZA JUNIOR	46.925-4	2019/2020	01/09/2022 A 30/09/2022
HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	2021/2022	26/12/2022 A 24/01/2023 (2º PERÍODO)
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	2020/2021	08/08/2022 A 06/09/2022 (2º PERÍODO)
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	2020/2021	01/07/2022 A 30/07/2022 (2º PERÍODO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2875/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221122962, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAROLINA CARLA RODRIGUES ROCHA, matrícula nº. 72.911-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022 no período de 10/10/2022 a 20/10/2022 e 09/01/2023 a 27/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2829/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20221099740, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUGO HENRIQUE DE MEDEIRO, matrícula nº. 73.188-9, a disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 31/08/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2060/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220633142, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.311-3, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 03/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3173/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003666/2022-45, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DHIEGO MANFRYNNI SILVA FRANÇA	73.161-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ELAINE CRISTIANE SANTOS DE LIMA	40.877-2	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
JAYNE RAMOS ARAÚJO MOURA	72.734-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JOSÉ RICARDO BARBOSA FERREIRA	35.095-8	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
LUANA ROQUE DAMASCENO	32.162-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
LUZIA KELLY ALVES DA SILVA NASCIMENTO	72.674-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARCIA CHRISTINNY DE MORAIS NORONHA	72.752-8	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA TEREZA FRAGA	72.757-8	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
RAIANNY ALVES COSTA MEDEIROS	72.697-8	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
TOBIAS LEMOS DA COSTA	72.661-9	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
VANESSA CABRAL DE ALMEIDA	64.750-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3170/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003665/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIENANE DE ARAUJO FONTOURA	36.754-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JOSE ATAIDE MOREIRA	13.704-9	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
LENA RUBIA MEDEIROS BEZERRA	14.569-6	2018/2019	01/09/2022 a 30/09/2022
LISANDRA THAIZE RIBEIRO LOPES	72.869-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
LIVIA MARIA COSTA ESTEVES	35.088-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARCELY KAYSE DE MENEZES DANTAS	72.907-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA DOS ANJOS NETA	14.302-2	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA DOS SANTOS GOMES NERI SÁ	36.810-5	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
OLIVIA MARIA MACIEL DE LIMA	08.925-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
PAULO SÉRGIO DA COSTA	41.440-9	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
SEBASTIAO JOSE ANGELO	06.195-6	2018/2019	01/09/2022 a 30/09/2022
SIMONE MARIA MADUREIRA DE QUEIROZ	47.794-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
TAISA BARRETO MEDEIROS DE A. MACEDO	32.025-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
VALDEMIR DE PAIVA TAVARES	72.338-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3169/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003165/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA GOMES	13.003-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ARLETE GURGEL DA SILVA BARBOSA	72.735-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
DIEGO DANTAS ALMEIDA	60.270-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
HELENISE MARIA DANTAS DE SOUSA	14.598-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JEANE CAMARA DA SILVA	35.413-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JULIANA FERREIRA LEMOS	72.669-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JUSSARA DE AZEVEDO DANTAS	72.703-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
LIDIANY DE V. MOTTA	72.732-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA DA CONCEICAO DE MELO	35.091-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA MADALENA DE ALMEIDA DANTAS	14.287-5	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ROBERTO LUIZ DOS SANTOS	13.914-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ROSEANNY GONÇALÇAS VARELA DE MORAIS	14.016-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
SUELLY DE OLIVEIRA VERAS	72.932-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
TAMYLIA MARIA MOREIRA TRINDADE	72.716-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3168/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003653/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FÁTIMA SOUZA PEREIRA DE MATOS	35.066-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA DE LOURDES DA CUNHA	22.413-8	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA LINDACI BORGES DE OLIVEIRA	73.058-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIENE DE ASSIS BARRADAS	41.131-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
NIEDJA MARIA COELHO ALVES	72.769-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
PIERRE G DO NASCIMENTO JUNIOR	72.826-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

POLYANNA KEITTE FERNANDES GURGEL	72.674-3	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
PRICILA SILVA MOTA	72.756-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
RAFAELA MENEZES SOUZA PESSOA	72.808-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
RAISSA DE MEDEIROS ALVES	73.114-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
RAPHAEL BRUNO SILVA BEZERRA	72.922-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
RENATA CRISTINA DE CARVALHO PIMENTA	08.101-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
RIVIANE FORMIGA NUNES DE ARAUJO	72.669-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ROBERTA TORRES DE MATOS SEREJO	47.820-2	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3164/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 004085/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANDRA MARIA PIERRE MACEDO DA COSTA	35.093-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
AMANDA XAVIER BEZERRA ALVES	72.085-6	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
CLAudemaria DA SILVA DOMINGOS	34.609-8	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
DAISY ELAINE ANDRADE DA SILVA	72.817-6	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ELIZANDRA PEREIRA TRINDADE	46.896-7	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
HELIANA DE CARVALHO LISBOA	07.797-6	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
HUYLIANE SOUZA NASCIMENTO	72.057-0	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022
IGO CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	46.102-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
IVANILDO GOMES DA COSTA	34.542-3	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JACIANA MEDEIROS DA COSTA DIAS	73.188-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JACQUELINE NAZARIO DE SOUZA	34.453-2	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JOANNES PAULUS SILVA SANTOS	34.487-7	2016/2017	04/10/2022 a 02/11/2022
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES	08.779-3	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JOELMA MEDEIROS SIQUEIRA	14.307-3	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JUDSON GOMES LEITE DE MACEDO	08.704-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3161/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003646/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDENICE LINS DA SILVA	72.820-2	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
ALECILDES ARRUDA MIRANDA DE SOUZA	72.844-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ANA CLAUDIA ALBINO DO NASCIMENTO	72.074-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ANA PAULA SIMPLICIO DE ANDRADE	72.843-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ANNY SUELEN DOS SANTOS ANDRADE	72.738-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
ARYELE RAYANA ANTUNES DE ARAUJO	72.694-0	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
BARBARA ALVES LEANDRO VIEIRA	72.814-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
BRUNA FABIANA RODRIGUES DA CUNHA	71.843-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
CINTHIA NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	72.740-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
CLAUDIA NOEMI DA SILVA COSTA	72.727-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
DANIELA G. DANTAS MARINHO	32.468-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
DEJANILDA LUZ PAULO	22.687-4	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
EDNA MARIA DA COSTA RODRIGUES	21.376-4	2017/2018	01/09/2022 a 30/09/2022
ELIANE BATISTA DOS SANTOS DANTAS	11.921-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
EMERSON SOARES	13.667-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3160/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003648/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KATYA FERNANDES GADELHA	11.074-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
LENIGIA MARIA DE ALENCAR	12.964-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
LUZINETE SEVERO DOS SANTOS	73.064-8	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARCIA BARBOSA DE LIMA	14.273-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARCILENE DOS SANTOS COSTA	72.703-5	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARCOS ALEXANDRE NUNES DA COSTA	35.451-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA CRISTINA SOARES PAULA	11.978-4	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA DE FÁTIMA FÁRIA DA SILVA	35.467-8	2019/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	14.410-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA LUCICLEIDE ROCHA LELIS	72.914-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA NENISIA MARINHO	14.383-9	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA PEREIRA DA SILVA	35.493-7	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIVANIA DE SOUZA SILVA	43.917-7	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
MYCARLA MENDES GOMES	72.816-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
NATALIA DE SOUZA GUEDES	72.826-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3159/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003651/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	48.123-8	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
CINTIA NASCIMENTO MELO	72.814-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
CLAUDIA DE CASSIA ALMEIDA	72.726-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
CLEONICE MARTINIANO DA SILVA	00.940-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
CLISLAINY OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	72.775-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
DALVANIRA MARIA LIRA DA TRINDADE	32.365-9	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
ELIANE MARIA VASCONCELOS TRIGUEIRO	61.589-7	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
FERNANDA DA SILVA DE M. JERONIMO	72.761-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
GEILDA BRASIL DA SILVA SALES	35.054-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
IEDSON MARQUES DO NASCIMENTO	32.327-6	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
ISLANE CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	72.758-6	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
IVANDO MEDEIROS DE ANDRADE LIMA	46.904-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JAISA DOS SANTOS DE GOIS SILVA	35.579-8	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
JANICLEIDE NASCIMENTO DE SOUSA	72.703-2	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA BRASIL	13.720-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3105/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003103/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA MADALENA LOBO, matrícula nº. 14.358-8, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3104/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003652/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO PAULO MACEDO NETTO	72.800-8	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JOAQUIM LIBANIO PEREIRA NETO	46.970-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JUCELINO FRANCISCO DA SILVA	72.707-7	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
JULIANA BEZERRA GOMES LEMOS	72.836-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
LEANDRA AQUINO DE OLIVEIRA	72.730-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
LAERCIA MARIZA FREIRE TEXEIRA	10.107-9	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
LETICIA GABRIELE DE SOUSA TRIGUEIRO	72.693-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
LIDIANE KARLA OLIVEIRA DE FREITAS	35.643-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
LILUANA TEIXEIRA BARROS	72.706-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
LUCIANO PINHEIRO MALHEIROS	11.964-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
LUIZ PAULO DA SILVA	13.753-7	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
LUZIA FRANCISCA DE SOUSA	35.075-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA CRISTINA VARELA BARCA	08.549-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FELIX DA CRUZ	72.675-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 2045/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001912/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANDRO HENRIQUE DE PAIVA SILVA	73.128-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ARTHUR DE JESUS CRESCENCIO	72.789-5	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
CARINA TAISE DE MEDEIROS MACEDO	72.927-6	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
CARLOS WELLINGTON LEITE	14.303-1	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
CAROLINE FERNANDA VICENTE D'EVANGELISTA	72.530-1	2019/2020*	01/04/2022 a 30/04/2022
CARTER ZACARIAS CALIXTO	60.044-0	2018/2019*	01/04/2022 a 30/04/2022
CELIA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	46.991-2	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
CLAUDIO GOMES ELEUTERIO	47.437-1	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS	72.768-7	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
CRISTINA MARIA LOPES	12.962-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
DAVINA AUGUSTA DA SILVA CALDAS	06.891-8	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
DEISIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	72.555-6	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
EMANOELY CRISTINA MARTINS DE SOUZA PINHEIRO	72.751-7	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
ENIO PEDRO DA SILVA	01.480-0	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
ERICA DANIELLE SOUSA DE MACEDO	48.006-1	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
FLÁVIA DANIELLI MARTINS LIMA	72.707-2	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
FLAWBER HENRIQUE COSTA NUNES	47.797-4	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
GUSTAVO HENRIQUE APOLINARIO VIEIRA	72.810-8	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
HUGO DE ALMEIDA VARELA	32.305-5	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
JOÃO SILVESTRE DE ARAUJO JUNIOR	34.321-8	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
LELYANNE RODRIGUES PEREIRA TOQUARTO	72.927-9	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA EUNICE DA COSTA SANTOS	22.601-7	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA VERONICA CAVALCANTI DA ROCHA	34.402-8	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
NEUMA DE ALMEIDA SANTOS	60.067-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
SANTANA GONÇALVES DOS SANTOS	35.041-9	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
SIDNEY LIMA DO NASCIMENTO	13.744-8	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
TERESINHA PEREIRA DA SILVA	14.261-1	2020/2021*	01/04/2022 a 30/04/2022
VIVALDO LUCIANO DE ANDRADE	60.199-3	2021/2022*	01/04/2022 a 30/04/2022
WALÉRIA DE PAIVA MÁRIO SILVA	73.078-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.06.2022.

PORTARIA Nº. 3081/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 004086/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LAISI CATHARINA DA SILVA BARBALHO BRAZ	73.174-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
LUANA CARINA DE ARAUJO	32.563-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
MARCOS ANTONIO COSTA FURTADO	04.250-1	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022
MARIA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	34.648-9	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
MARIA VIULANIA GOMES DE OLIVEIRA	34.649-7	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
MARIANA COTTA RUAS	72.520-2	2018/2019	04/10/2022 a 02/11/2022
NIKULAS LAFIT SARAIVA	34.834-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
PEDRO PAULO CAMARA JUNIOR	34.393-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
RICHELME EVANGELISTA DA SILVA	72.633-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
SAMUEL MATIAS DE LIMA	34.400-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
VANOYA ALVES CLAUDINO CESARIO	72.677-0	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
VIVANE BARBOSA DA SILVA	34.392-7	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ZENAIDE ARAGÃO XIMENES	72.959-8	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3080/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 004098/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADELSON FRANCISCO FERREIRA	72.790-6	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	35.555-1	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
ALEXANDRE PEDRO DA COSTA	72.808-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ALISSON DENES OLIVEIRA DE ARAUJO	36.791-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ANTONIO COUTINHO DAMASCEDO	13.589-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ARILUZIA KARLA OLIVEIRA FREIRE	72.753-8	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
CANDIDO DA SILVA SOBRINHO	13.649-2	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
DAMIÃO DA COSTA FREIRE	72.086-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
DENISE RAMOS DE LIMA	34.909-7	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
EDNA DA SILVA SANTOS	35.380-9	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
ELIZANGELA CANDIDO DA SILVA	45.859-7	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
EVERTON CARLOS CIRILO DA SILVA	34.535-1	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
FABIANA MARIA COIMBRA PEIXOTO	72.771-3	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
FABIO MARCOS COIMBRA PEIXOTO	43.745-0	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3079/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003077/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADILSON FRANCISCO DE MEDEIROS, matrícula nº. 35.270-5, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3078/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 004101/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	72.991-8	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
RAFAELA DE MELO PEREIRA	72.682-6	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
REGINALDO DE ASSIS	34.374-9	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
REJANE RODRIGUES DA SILVA	35.587-9	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
RENATA DE LIMA PESSOA	47.715-0	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
RENATO UMBELINO DA SILVA JUNIOR	72.748-8	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
RITA DE CASSIA SALES DE LIMA	34.986-1	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
RIVANILDO MURICI ALIPIO DE MACEDO	35.538-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ROGÉRIA MOREIRA DE ABRANTES	47.295-6	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ROSSANA FERNANDES DE SOUZA	08.624-0	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
SAMYA AGUIAR LOBO	72.741-0	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
SERGIO RICARDO FERREIRA SOARES	46.895-9	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
SUELI TEIXEIRA CAMPOS DE MEDEIROS	13.942-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
SUZANA MEDEIROS BRILHANTE	43.818-9	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
TAYNAN SILVA DE LIMA	72.702-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
VANIZE CARDOSO DOS SANTOS	46.096-6	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3077/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003086/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSEFA DEISE BARROS	72.087-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
JOTALICIO RODRIGUES DE PONTES	35.620-4	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
KALINY MEDEIROS DOS SANTOS	72.067-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
KAYVILLEN KALEN CAMARA DOS SANTOS	72.073-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3075/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 004088/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	12.072-3	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ANA CRISTINA FREIRE DA SILVA	34.512-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ANDREA DORE DA SILVA MAGALHAES	44.118-0	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
ANTONIA LUCAS DOS SANTOS	39.477-7	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
ANTONIO LEITE CAVALCANTE JUNIOR	72.678-9	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ARAN ROLIM MENDES DE ALMEIDA	72.737-9	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
AURILA MARIA XAVIER	72.923-2	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
BRENO WAGNER ARAUJO COSME DA SILVA	72.949-8	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
BRUNO SANTOS DA SILVA BRITO	72.079-8	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
CARLA KAROLINE DA SILVA SIMIÃO	72.732-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
CARLOS WAGNER DE ARAUJO	45.868-6	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
CÁSSIA RENATA DE FIGUEIRÉDO RÉGO	72.794-0	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
CHRISTIANE CAVALCANTI MELO	13.584-4	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
CLEBER ROBSON GOMES DA SILVA	72.704-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
CLENILDE GOMES DE FREITAS	60.016-4	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3074/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 004099/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	14.282-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
FRANCISCO HELIO ARAUJO DA SILVA	19.913-3	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
HERIBERTO SOUZA DA SILVA	45.842-2	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
IVAN PEREIRA DE LIMA	34.311-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JACIELY DUARTE DE FRANÇA	72.819-7	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JAILSON VIEIRA DE MELO	34.672-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JEOVA LIMA DA SILVA	34.317-0	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JESSICA CAVALCANTE DOS SANTOS	72.702-7	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JOALINE MARIA CRUZ PAIVA	45.857-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JOÃO CARLOS CORDEIROS DA SILVA	01.193-2	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022
JOELMA MARIA DE ARAUJO ANDRADE	72.720-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JONAS LUCAS EVANGELISTA	35.585-2	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
JOSEFA SUELI DE LIMA	35.630-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JOSEILTON RIBEIRO DA CRUZ	72.068-9	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3073/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 004487/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISABELY FREITAS DE MEDEIROS	72.653-9	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
ISAQUE ESTACIO DE SOUZA	32.678-0	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JANAINA MEDEIROS ANDRADE	43.963-1	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022
JONARA CRYZ ABREU RAMOS	40.352-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JOSE ROBERTO SILVA MACHADO	19.483-2	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
JOSEFA TAMIRES DA SILVA DANTAS	72.780-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
JUSSARA DE PAIVA NUNES	12.963-1	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
KADINE JESSICA ROLIM PONTES	72.672-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
LENILSON SOARES DA SILVA	13.872-0	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022
LINDEBERG PAULA DO NASCIMENTO	34.337-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
LUCINETE MIGUEL DA SILVA	11.115-5	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
LUIZ INÁCIO DE A. MENDES	72.827-3	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
MARIA ALUISA MARINHO	11.981-4	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022
MARIA APARECIDA DE SOUZA	20.618-1	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
MARIA DA GLORIA DE MACEDO	30.362-3	2018/2019	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3072/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 002530/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SAULO ANDRE LUIZ DA SILVA, matrícula nº. 72.884-3, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3071/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002089/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SHIZANIA TEIXEIRA COSTA	45.871-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
VANESSA MIRANDA DE MACEDO	72.069-4	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
VANIA REJANE GOMES DE SOUZA	47.135-6	2018/2019	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3070/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002534/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDNALVA FERREIRA DE SANTANA	34.931-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ERILEIDE FERNANDES VIEIRA	35.114-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3069/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003649/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NATALIA NUNES	72.681-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
RAIANNE XAVIER BATISTA DA SILVA	72.690-9	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
RICARDO LIMEIRA DE SOUZA	06.810-1	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
RUBENY DOS SANTOS SILVA	72.682-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
RUTH DA SILVA DE MOURA	06.984-1	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
SILVANA MENDONÇA VAZ SALHA	09.879-5	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
THAYS MELLYNE ALVES LIMA	72.837-0	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
THIAGO COSTA ARAUJO DANTAS	46.893-2	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	72.831-7	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
UANDA DA SILVA OLIVEIRA	72.676-3	2020/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
VIVIANNE RAFAELLE CORREIA DOS SANTOS	72.699-3	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
WILZEMAR LOPES GONZAGA	72.966-4	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3033/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003079/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAILZA DE ALMEIDA DA COSTA	35.037-1	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ALEXANDRA CANDIDO SILVA DE LIMA	35.344-2	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
ANA ILDA DO NASCIMENTO	35.013-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3026/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003080/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANAPULA DE OLIVEIRA MONTEIRO COSTA	35.030-3	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ANDREA FONSECA DO NASCIMENTO	35.026-5	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
CHARLIANA ROCHA DE LIMA BATISTA	35.007-9	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
CLAUDIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	35.367-1	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
CLAUDIO BARBOSA COSTA	35.034-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3025/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003107/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO CRISTOVÃO CAVALCANTE, matrícula nº. 20.243-6, Auxiliar de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3023/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003082/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISABELLE LOUISE RODRIGUES ROSA	72.070-6	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
IZELHA MARIA DOS SANTOS	35.410-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3022/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003087/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLEIDELNIZE DO CARMO DE LIMA DA SILVA	34.923-2	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
DIRCEU HENRIQUE SILVA VARELA	72.088-8	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 1619/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220500975,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DJAILSON GOMES PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº. 47.174-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/07/2022 a 02/08/2022 e 03/02/2023 a 17/02/2023*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicado no BOM de 30.05.2022

PORTARIA Nº. 3192/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4533/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842841-45.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.133-6	HERIBERTO FERREIRA DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3177/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4499/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849592-53.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, aposentada através da Portaria nº. 299/2018-AP/A, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de setembro de 2018, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.257-6	VANÍSIA CAVALCANTE DE MORAIS CORNELLI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3179/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 360/2022 - FUNCARTE/FUNCARTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora HOSANA TELMA DE MEDEIROS, matrícula nº. 27.350-3, GASG, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 2612/2022-GS/SEMAD, de 01 de agosto de 2022, publicada no dia 15 de agosto de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3176/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Memorando nº 09/2022-CRP/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, no período de 06/09/2022 a 20/09/2022, as férias regulamentares da servidora ANA PAULA NUNES DE ARAUJO, matrícula nº. 61.084-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 2855/2022-GS/SEMAD, de 19 de agosto de 2022, publicada no dia 30 de agosto de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3175/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. 003090/2022-16, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação das servidoras abaixo relacionadas, contida na Portaria nº. 2403/2022-GS/SEMAD, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de julho de 2022, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO
MARIA NENIZIA MARINHO	14.383-9	2018/2019
MICHELLINE ISABELLE RIBEIRO DE LIMABORGES	44.427-8	2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3174/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003090/2022-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA IACIELNE GOMES DE OLIVEIRA	35.136-9	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
MARIA LUCINEIDE BORGES DA SILVA	34.970-4	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
NADIA BEATRIZ ARAÚJO NUNES	72.078-0	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022
ODENILDE GOMES DA SILVA	34.979-8	2019/2020	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3172/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4503/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0816451-72.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	43.152-4	JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3144/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4416/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806781-39.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	31.919-8	FÁBIO CÉSAR BARBOSA DA COSTA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3143/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4426/2022-PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827873-44.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.611-4	MANOEL CAPRISTANIO DE MORAIS JUNIOR	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3142/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4410/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0861576-63.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.292-1	GENIBALDO CRUZ DA LUZ	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3139/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4458/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810240-49.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	15.231-5	ALEX SERAFIM DA SILVA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3138/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4461/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808744-82.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.276-3	HERTES DA SILVA BORGES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3137/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4464/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810436-19.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.351-0	JOAO MARIA ANGELO ARAUJO DO NASCIMENTO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3136/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO as férias regulamentares já concedida anteriormente, através da Portaria nº 896/2021-GS/SEMAD, de 25 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 878/2021-GS/SEMAD, de 25 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de agosto de 2022, que concedeu férias regulamentares a servidora PRISCILLA RAFAELLA GOMES DA COSTA, matrícula nº. 72.896-5, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3133/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4404/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0816016-98.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço às servidoras relacionadas, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.077-3	MONICA CRISTINA DA COSTA PEREIRA	15%
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.295-4	ROSIMARY CARVALHO DOS SANTOS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3111/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4313/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857245-04.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.639-8	RONALDO BEZERRA CAMARA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3116/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3923/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815600-04.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	12.818-0	MARIA PERPÉTTUA DO SOCORRO F. DE CARVALHO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3110/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro

de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4354/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828176-87.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.970-3	SILVANA MARIA DE FREITAS FERREIRA BEZERRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3115/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4385/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823385-75.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.211-3	MARCIA MARIA DE LIMA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3109/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4397/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810343-27.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.236-5	CÍCERO COSMO DA SILVA FILHO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3107/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4382/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811858-29.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.157-4	KLEBER DA FONSECA SILVA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3103/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4375/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846013-58.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.430-3	RAQUEL APARECIDA MARIANO ALVES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3099/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4319/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0861812-78.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA	04.440-7	JOSÉ IVAN PINHEIRO	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3098/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4358/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0861844-83.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.356-1	JOSÉ CARLOS JÚNIOR DE CARVALHO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3097/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4328/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820510-35.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.695-4	LUIZ ANTONIO GOMES	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3093/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4324/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830139-67.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.923-8	FLAVIA PINHEIRO CAVALCANTI	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3090/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4314/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862634-67.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.832-1	MARCONI LUIS SOUSA LUCAS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3059/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4308/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802519-17.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.452-4	SÉRGIO MÁRIO TEIXEIRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3057/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4271/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828922-52.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.202-7	JOAQUIM FREITAS DE ANDRADE	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3056/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4288/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0842642-23.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	12.881-3	MARGARETE BRANDÃO CÂMARA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3055/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4244/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820498-21.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.825-8	JAILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3053/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro

de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4250/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826186-61.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	09.549-4	MARÍLIA DE FRANÇA PAIVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3035/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 419/2022 - SEMUL-CG/SEMUL, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 01/08/2022 a 15/09/2022 e de 01/12/2022 a 15/12/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, da servidora ADRIANA PATRICIA FONTOURA BARKER GOMES, matrícula nº. 44.826-5, GASG, Padrão A, Nível I, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, concedida através da Portaria nº. 1601/2022-GS/SEMAD, de 20 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de maio de 2022, interrompida através da Portaria nº. 2320/2022-GS/SEMAD, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3024/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4210/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847361-48.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.541-3	FRANCISCO JOSÉ VIANA DA SILVA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3219/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221232946, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA ELINA MEDEIROS DA ROCHA MARTINS, matrícula nº. 45.796-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022 no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3217/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220595364, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO DA SILVA CRUZ, matrícula nº. 08.677-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/05/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3213/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221221154, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO RICARDO DA SILVA CABRAL, matrícula nº. 72.329-1, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/10/2022 a 08/11/2022 e 17/02/2023 a 26/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3208/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221215928, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL MARIA CRISTINA CUNHA VILELA, matrícula nº. 07.533-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3207/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221206961, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DENISE DA MATA OLIVEIRA PRADO, matrícula nº. 07.241-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09/09/2022 a 08/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3206/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221217645, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLORIANO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº. 46.827-4, Guarda Municipal, NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3201/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221235899, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAMILA SOARES GOMES, matrícula nº. 72.337-0, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022 e 23/02/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3198/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20221202516,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CREMILDO BATISTA DE ARAÚJO	26.294-3	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022
FÁBIO ROMANO FREIRE	26.233-1	2016/2017	04/10/2022 a 02/11/2022
FRANCISCO GENIVAL TEIXEIRA COUTINHO	26.166-1	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
FRANCISCO VALTER DO NASCIMENTO	26.252-8	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022
GLAUCIONE JOSE GARCIA	35.882-7	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
JOÃO DE JESUS TEIXEIRA SAMPAIO	04.311-7	2020/2021	04/10/2022 a 02/11/2022
NADIA DANTAS DE OLIVEIRA	09.513-3	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3197/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221219800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARIA GILDERLANDIA FERNANDES, matrícula nº. 72.324-3, Assistente Social, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3196/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221234442,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WALTER JOSE DA SILVA, matrícula nº. 45.278-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3150/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 2911/2022 - SEMTAS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ALFREDO BEZERRA DE MENEZES JUNIOR, matrícula nº. 08.900-1, Assessor Jurídico, ASI-001, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 2992/2022-GS/SEMAD, de 26 de agosto de 2022, publicada no dia 30 de agosto de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3135/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003325/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREA CARLA DOS SANTOS	35.190-3	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
ALEXANDRE FERREIRA	14.783-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ELITANIA ZACARIAS HENRIQUE SOUZA	12.918-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
GEIZE MORAIS FURTADO	72.051-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
GERSON DE SOUZA SILVA	72.898-6	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
IVIS HENRIQUE DE FRANÇA OLIVEIRA	13.725-1	2019/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
JEOVA LUIZ ALBERTO DE ANDRADE	35.426-1	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
JOSIVANIA DE MACEDO MARTINS	35.473-2	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA DE FREITAS	19.972-9	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MARIA SUELY FONSECA	12.507-5	2020/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
MARLENE BARROS DA SILVA	72.777-9	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
NILCI PIRES GAMELEIRA NETO	72.737-4	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
YLANA MAISA FREIRE CAVALCANTE			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2976/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. 003084/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 2401/2022-GS/SEMAD, de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de julho de 2022, que concedeu as férias regulamentares, referentes ao período 2021/2022, à servidora JANDEYGIZA CUNEGUNDES MOREIRA AZEVEDO, matrícula nº. 42.695-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 16/2022 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Atribuir a Senhora, FÁBOLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete – DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 02 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no evento "Agente tá On" no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, na Cidade de Campinas/SP, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Natal, 23 de agosto de 2022.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 056/2022-GS/SEINFRA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Diogo Alexandre Mendonça de Oliveira, Secretário Adjunto de Conservação – Mat: 65.586-4, 5 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mais auxílio deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 18/09/2022, com retorno previsto em 23/09/2022, para participação no Encontro Nacional de Águas Urbanas 2022 promovido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico/ANA.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário da SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 46/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ANTONIMÁRIA BANDEIRA DE FREITAS OLIVEIRA	2.657-2	Psicóloga	05 (cinco) dias	13/08/2022 a 17/08/2022

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).

BOM NA INTERNET
Acesse: [www.natal.rn.gov.br/portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)